

PORTARIA Nº 271 DE 15 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015135/2010-99,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ED'S CAR CENTRO DE INSPEÇÃO AUTOMOTIVA LTDA ME, CNPJ – 11.417.157/0001-33, situada no Município de Cariácia – ES, na Rod. BR 262 Km 4,5, S/N - Vila Palestina, CEP 29.145-711, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Cariácia, Santa Leopoldina e Viana no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA